



P.M.I

Fil. nº _____
Visto: _____



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 – SRP.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 043/2025; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, descupinização e desratização), limpeza de forro com afugentamento de aves e morcegos, e sanitização de ambientes, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 04 de novembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Assinaturas

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS (XXX.414.141-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/tauba#/assinatura> e informe o código 7cef8b9a-3c89-4386-b713-cb506f314e90, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025 DE 03/11/2025

CONTRATO Nº: 107/2025. OBJETO: Aquisição de 01 (um) picador e triturador para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, novo, com capacidade de corte mínimo de 12" ou 30 Cm de diâmetro, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. CONTRATA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 23.691.899/0002-12, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025, cujo valor total é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para o período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a 107 da Lei nº14.133/2021.
SINOP/MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Rua dos Azevêdos nº 1481 - Fone: (66) 351-5296/3258.
Ca. Postal 500 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT.
<http://www.sinop.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ 01.614.517/0001-33

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.517/0001-33, com sede na Rua Nunes Freire, nº 12, Bairro Alto da Bela Vista, Novo Mundo – MT, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Casciano Martins Reis, brasileiro, Convinente, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Mundo – MT, portador da Matrícula Funcional nº 006, com obediência geral a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a empresa **Silveira Construtora e Serviço de Paisagismo LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.990.478/0001-49, com sede em Rua Jequibá, SN, Setor III Quadra 31 Lote 5, CEP:78528-000, Novo Mundo-MT, neste ato representada por seu preposto Silvio Cezar da Silveira, portador(a) do CPF nº *** 743.021-**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 17/2025** e no respectivo **Termo de Referência**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **credenciamento de pessoas jurídicas para execução, sob demanda e de forma não exclusiva, de serviços de manutenção predial e civil, manutenção de áreas verdes e apoio técnico-operacional**, conforme descrito no **Termo de Referência** e demais documentos que integram o Chamamento Público.

Grupos solicitados pelo credenciado:

CÓD	DESCRIÇÃO
GRUPO 1	SERVIÇO DE MARCENARIA E CARPINTARIA
GRUPO 2	SERVIÇO DE MANUTENÇÕES DIVERSAS
GRUPO 4	SERVIÇO DE PINTURA E REVESTIMENTOS
GRUPO 5	SERVIÇO DE PEDREIRO E SERVENTE POR DIÁRIA
GRUPO 8	SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS VERDES
GRUPO 9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS
GRUPO 10	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme interesse da Administração e nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

A CREDENCIADA obriga-se a:

- Executar os serviços conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos nas Ordens de Serviço;
- Indicar preposto com telefone (WhatsApp) e e-mail para comunicações oficiais;
- Atender às comunicações da Administração dentro dos prazos fixados;
- Observar todas as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, especialmente a **NR-35 – Trabalho em Altura**, para serviços acima de 2 (dois) metros;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais, pessoais ou ambientais decorrentes da execução dos serviços;
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e garantir a segurança dos trabalhadores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Compete à ADMINISTRAÇÃO:

- Emitir Ordens de Fornecimento e fiscalizar a execução;
- Garantir a isonomia entre os credenciados, observando o regime de rodízio;
- Efetuar o pagamento conforme os serviços efetivamente executados e atestados;
- Manter comunicação oficial por meio de telefone (WhatsApp) e e-mail institucional.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias úteis** após a apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida e atestada, mediante transferência eletrônica em conta bancária de titularidade da CREDENCIADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a CREDENCIADA às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação e descumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido:

- Por interesse público devidamente justificado;
- Por descumprimento das cláusulas avençadas;
- Por solicitação da CREDENCIADA, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Guaramã do Norte – MT**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Credenciamento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Novo Mundo – MT, 04 de novembro de 2025

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

SILVIO CEZAR DA SILVEIRA
Silveira Construtora e Serviço de Paisagismo LTDA
CNPJ: 22.990.478/0001-49

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP COOPES
CNPJ. nº 37.484.557/0001-55 - NIRE: 51 400 002 398

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Cooperados, membros componentes da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP – COOPES**, devidamente convocados a comparecerem à sede social da Cooperativa, situada à Rua das Macieiras, 966 – Jardim Maringá, CEP: 78556-260 na cidade de Sinop-MT, no dia **06 de Dezembro de 2025**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária.

Horário:
5h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados;
6h em segunda convocação, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados;
7h com a presença de no mínimo quatro cooperados.

ORDEM DO DIA:
I – Eleição dos Componentes do Conselho Administrativo

Nesta data, o número total de Associados da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP – COOPES** é de 12 (doze) associados em condições de exercer o direito de votar.

Sinop-MT, 06 de novembro de 2025

Solange Scatambuli Walker
Presidente do Conselho de Administração

Aníselo Franqui Dezan Barbuio
Secretária

Amazônia Seguros

Todo tipo de seguro a gente faz!

(66) 99985-4325
@amazoniasseguros
www.amazoniasseguros.com.br
Av. Gov. Júlio Campos, 1245
5º. Comercial, Sinop - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES JURÍDICO-URBANÍSTICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E APOIO TÉCNICO DE ASSENTAMENTOS INFORMASIS NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT", onde a empresa HABILITADA é:

EMPRESA/CREDENCIADA
CSI CONSULTORIA AGRORURAL LTDA - CNPJ Nº 22.397.232/0001-88

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação - Prefeito Municipal de Sorriso/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET (LANCHE, ALMOÇO OU JANTAR), E COQUETEL PARA ATENDER EVENTOS ESPECÍFICOS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT", onde até o momento a(s) empresa(s) HABILITADA(S):

RESTAURANTE E GASTRO BAR LA VIE LTDA - CNPJ Nº 59.931.751/0001-74

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação - Prefeito Municipal de Sorriso/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 069/2025

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT", onde até o momento as empresas HABILITADAS são:

EMPRESAS
ÚNICA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 57.809.976/0001-27
VOANDO ALTO VIAGENS LTDA - CNPJ Nº 44.507.647/0001-80

Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ – MT
Segundo Termo Aditivo - Contrato De Rateio Nº 001/2025 – Data: 04/11/2025 – Objeto: Segundo Aditamento Ao Contrato De Rateio 001/2025 Que Entre Si Celebram O Município De Nova Ubiatá/Mt E O Consorcio Publico De Saude Vale Do Teles Pires, Para Fins Que Especificam: Fica Alterado O Parágrafo Segundo Da Cláusula Segunda Do Contrato De Rateio – "Do Valor" – Para O Fim De Aditivar Em R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), O Valor Estimado Para Contratação De Serviços Médicos E Exames Laboratoriais. Fica Alterado O Parágrafo Terceiro Da Cláusula Segunda Do Contrato De Rateio – "Do Valor" – Para O Fim De Aditivar Em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), O Valor Estimado Para Contratação De Serviços De Casa De Apoio, Conforme Necessidade Do Município. Fica Alterado O Parágrafo Sétimo Da Cláusula Segunda Do Contrato De Rateio – "Do Valor" – Para O Fim De Aditivar Em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), Valor Corresponde Ao Custeio Da Contrapartida Do Município Para Execução Dos Procedimentos Propostos Através Do Programa Fila Zero Na Cirurgia, Instituto Pelo Decreto Estadual Nº 1.083, De 10 De Outubro De 2024, E Normalizado Pela Portaria Nº 0728/2024/Gbses E Fica Acrescentado Parágrafo Nono A Cláusula Segunda Do Contrato – A Fim De Aditivar Em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), O Valor Para Custeio De Cursos, Seminários, Treinamento E Capacitações Organizados Através Do Consórcio – Conveniente: Consorcio Intermunicipal De Saúde Vale Do Teles Pires – Cnpj: 23.019.551/0001-00 – Valor Global R\$ 4.889.867,47 (Quatro Milhões Oitocentos E Oitenta E Nove Mil Oitocentos E Sessenta E Sete Reais E Quarenta E Sete Centavos) Vigência: 04/11/2025 A 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ – MT
RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025
O município de Nova Ubiatá - MT, vem através deste informar que houve retificação nas planilhas/projetos anexos do edital da concorrência pública 007/2025 com finalidade de readequação das mesmas. Em virtude da retificação, altera-se a data do julgamento para o dia 19/11/2025 às 09h:00min (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada a contratação de empresa para reforma e ampliação do ESF localizado no distrito Santa Terezinha do Rio Ferro. Os interessados poderão consultar o edital e seus anexos, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiata.mt.gov.br. MT. Nova Ubiatá - MT, 04 de novembro de 2025.

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração.

DLL MOTORS LTDA, CNPJ 60.119.664/0002-87 instalada na Avenida Blumenau, 1545, Morada do Sol, Sorriso-MT, torna público que requereu a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SAMA), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Técnico Responsável Engenheira Agrícola e Ambiental Catiene Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

DASSOLER AGRONEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 08.061.626/0001-10, localizada na Av. Cezar Augusto Lampugnani, nº 5247w, distrito Industrial V, município de Lucas do Rio Verde (MT) torna público que requereu junto a SAMA/LRV – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Renovação de LO, para a atividade de "Armazéns gerais – emissão de warrant". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES – (65) 9.8402-6157 – eng.nildo@gmail.com

MAIT HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MT-320, KM 140, s/n, Zona Rural, Município de Marcelândia, MT, inscrita no CNPJ 59.566.138/0001-03, torna público que requereu à SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), o pedido de Licença Florestal (LF) para a atividade principal de Manejo Florestal Sustentável, referente a FAZENDA SELO VERDE - MAT. 1367 E 1362, localizada no Município de Marcelândia, MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 043/2025; TIPO: Menor Preço por Lote; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, descupinização e desratização), limpeza de forro com afugentamento de aves e morcegos, e sanitização de ambientes, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRAL DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (ícone: Licitação). Publique-se. Itaúba/MT, em 04 de novembro de 2025.

Sergio Pereira dos Santos
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 035/2025; TIPO: Menor Preço por Lote; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, incluindo as fases clínicas e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRAL DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (ícone: Licitação). Publique-se. Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

Colider-MT, em 04 de novembro de 2025.

municipal de Itanhangá - MT, que não sofreu, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, incompatível com a nova investidura em cargo público.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Itanhangá - MT, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 043/2025; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, descupinização e desratização), limpeza de forro com afugentamento de aves e morcegos, e sanitização de ambientes, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 04 de novembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 084/2025 Inexigibilidade nº: 036/2025

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 032/2025, referente ao Processo Administrativo nº 071/2025.

Objeto: REPASSE DE AUXÍLIO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369/MS/MEC, DE 8 DE JULHO DE 2013 E PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **ANDRE MACEDO DA COSTA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 014.***.***-29, inscrito no PROGRAMA MAIS MÉDICOS (código CNES da Unidade de Alocação do Profissional: 2395924), com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/RMS sob nº 5105799, deu-se uma vez que o mesmo encontra-se devidamente inscrito e designado para atuar junto ao Município de Itiquira/MT

Valor total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Fundamentação: Inexigibilidade art. 74, inciso III, alínea "a" c/c "d" da Lei Federal 14.133/21.

Itiquira-MT, 04 de novembro de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

**ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA
PORTARIA Nº 524 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

"Prorroga o prazo de conclusão do Processo Sindicância Investigativa com amparo da Lei nº 379/99, cujos trabalhos foram autorizados pela Portaria nº 461 de 19 de setembro de 2025, publicada no Jornal da AMM na Edição 4.827."

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 410 de 10 de setembro de 2025, publicada no Jornal da AMM na Edição 4.820, necessita concluir os trabalhos para o qual foi constituída e requereu prorrogação de prazo com amparo na Lei nº 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, cuja apuração foi autorizada pela Portaria nº 461 de 19 de setembro de 2025, publicada no Jornal da AMM na Edição 4.827, por igual período, contados a partir do dia 20 de outubro de 2025, conforme permissivo no artigo 136, § único, da Lei Municipal nº 379/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de outubro de 2025, revogando-se demais disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 04 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 098/2025.**

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidor efetivo e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento da servidora Diandra Ariella Silva.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121-2025.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global: R\$ 44.530,45 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).** Vigência: 29/10/2025 até 31/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122-2025.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **V. S. COSTA & CIA LTDA EPP.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global: R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais).** Vigência: 29/10/2025 até 31/12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123-2025.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Colíder-MT.** Contratada: **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2025.** Objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional do Pronto Atendimento (PA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **Valor Global: 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais).** Vigência: 29/10/2025 até 31/12/2025.

Protocolo 1752583

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Colíder-MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº 035/2025; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, incluindo as fases clínicas e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colíder-MT, em 04 de novembro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1752749

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2025**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a REABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2025 através da plataforma **COMPRASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por lote**, com a finalidade de selecionar propostas para **"AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM A INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA FORMAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES NOS DISTRITOS NOVA ESPERANÇA E OURO VERDE DO NORTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU MT"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A 1ª Reabertura a partir do dia **05 de novembro de 2025 às 09:00 horas, até o dia 18 de novembro de 2025 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **18 de novembro de 2025 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital retificado completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao> e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 04 de novembro de 2025.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

Protocolo 1752675

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO**

REFERENTE : Execução de Obra de Construção de Campo de Futebol Society de Grama Sintética em Glória D'Oeste - MT, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e conforme Convênio SECEL nº 0761/2022.

Localizado : Município de Glória D'Oeste - MT

Referência : Processo Administrativo nº 90/2023

Tomada de Preço nº 02/2023

Contrato Administrativo nº 05/2024

Valor Total Contratado: R\$ 890.500,00 (oitocentos e noventa mil e quinhentos reais).

À **WD CONSTRUPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.028.502/0001-59.Pela presente Ordem de **REINÍCIO** de Serviço, AUTORIZO a **WD CONSTRUPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA**, a reiniciar na data de até 22 de Outubro de 2025, os serviços que menciona o Contrato Administrativo nº 05/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste e a Empresa Supra Mencionada.

Glória D'Oeste - MT, 13 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE-MT

CNPJ 37.464.955/0001-00

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Prefeita Municipal / Contratante

Ciente :**WD CONSTRUPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ : 19.028.502/0001-59

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Protocolo 1752582

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 043/2025; **TIPO:** Menor Preço por Lote; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, descupinização e desratização), limpeza de forro com afugentamento de aves e morcegos, e sanitização de ambientes, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/11/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 04 de novembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1752849

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº: 071/2025

Inexigibilidade nº: 032/2025

O Município de Itiquira/MT, por meio da Coordenadoria de Compras Públicas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que foi realizada a Inexigibilidade nº 032/2025, referente ao Processo Administrativo nº 071/2025.

Objeto: REPASSE DE AUXÍLIO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369/MS/MEC, DE 8 DE JULHO DE 2013 E PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: ANNE CAROLINE COSTA PINHEIRO, devidamente inscrito no CPF sob nº 035.***.***-40, inscrito no PROGRAMA MAIS MÉDICOS (código CNES da Unidade de Alocação do Profissional: 7832680), com